OEIRAS · MARINA DE OEIRAS

Taça de Portugal da Classe ILCA 1.ª PAN

EurILCA Europa Cup Portugal 2027

ILCA 4 · ILCA 6 · ILCA 7



ANÚNCIO DE REGATA

15 a 17 de Janeiro de 2027

INSCRIÇÕES

Até 4/01/2027 em eurilca.eu

50 € com Licença FPV

105 € sem Licença FPV

+50 € a partir de 26/12

QUARTA 13 E QUINTA 14/01

Confirmação de inscrições

13/01 09:00 a 14/01 18:00

Reunião de Treinadores: 14/01, 18:00

SEXTA 15 A DOMINGO 17/01

1.º Sinal de Advertência: 15/01, 11:00

8 regatas previstas

Nenhum sinal no último dia depois das 16:00

PÁGINA DO EVENTO · QUADRO DE AVISOS OFICIAL

app.regattaipilot.com/app/qoa?ev=EVT_1790074146979

Instruções de Regata, avisos e resultados. Inscrições apenas na plataforma da EurILCA. Leia o código ou clique no endereço.

A Autoridade Organizadora (AO) será constituída pela Oeiras Viva, E.M. e pelo Clube Desportivo de Paço de Arcos (CDPA), em colaboração com a Associação Portuguesa da Classe ILCA e Laser (APCIL). A EurILCA é a autoridade coordenadora da EurILCA Europa Cup.

ORGANIZAÇÃO

OEIRAS VIVA · OEIRAS VALLEY · oeiras marina

COORDENAÇÃO E APOIO

EurILCA Europa Cup 2027 · APCIL · ILCA Laser

Este Anúncio de Regata contém tudo o que estabelece o Anúncio de Regata geral da EurILCA Europa Cup 2027 (versão de 21 de Novembro de 2026, ponto 7) e acrescenta as disposições da Taça de Portugal da Classe ILCA / 1.ª Prova de Apuramento Nacional (PAN). Nas matérias da Europa Cup, em caso de conflito entre línguas, prevalece o texto em inglês da EurILCA.

1 REGRAS

1.1 A prova será disputada de acordo com as "regras", tal como definidas nas Regras de Regata à Vela (RRV) 2025-2028.

1.2 As prescrições da FPV não se aplicam, ao abrigo da RRV 88.2 e da prescrição da FPV a essa regra, conforme a aprovação do Conselho de Arbitragem da FPV de 22 de Novembro de 2026, afixada no Quadro de Avisos Oficial.

1.3 Na Taça de Portugal da Classe ILCA / 1.ª PAN aplicam-se os Regulamentos Desportivos da FPV 2026/2027 e o Critério Nacional de Seleção da FPV para as classes ILCA.

1.4 Aplicam-se as regras da classe ILCA. A regra de classe C2.1 é restringida da seguinte forma: "só uma pessoa estará a bordo enquanto em regata; essa pessoa será a indicada no boletim de inscrição".

1.5 RRV Apêndice P · Procedimentos Especiais para a Regra 42, será aplicado com as seguintes alterações:

1.5.1 Se uma primeira penalização for sinalizada depois de o barco ter cruzado a linha de chegada, a penalização será uma Penalização de Pontuação de 10%, calculada como previsto na RRV 44.3(c), sem audiência. O barco não será pontuado pior do que DSQ. **Altera a RRV P2.1.**

1.5.2 Uma ação do júri ao abrigo da RRV P1.2 não será fundamento para um pedido de reparação de um barco ao abrigo da RRV 61.1(a). O júri pode convocar uma audiência de reparação e conceder reparação por uma ação ao abrigo da RRV P1.2 de um membro do júri ou de um observador por si designado. **Altera a RRV P4.**

1.6 Código de Ética: os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética e no Regulamento para a Integridade, publicados pela FPV.

1.7 As velas terão o número de vela completo e as letras da nacionalidade, de acordo com as regras de classe e as RRV. As letras indicam a autoridade nacional de que o velejador é membro, de acordo com a RRV 75 e o ponto 3.3. **Altera a RRV G1.1.**

1.8 A prova é uma prova internacional, para efeitos da RRV G1.1(b).

2 PUBLICIDADE

2.1 A prova é de publicidade livre, ao abrigo do Regulamento 20 da World Sailing.

2.2 Poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade escolhida e fornecida pela AO. A responsabilidade de reposição é do concorrente, que deverá requerer outro exemplar no secretariado sempre que se mostrar necessário.

3 ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

3.1 A prova está aberta a barcos das classes **ILCA 4, ILCA 6 e ILCA 7**.

3.2 Todas as inscrições deverão cumprir o Regulamento 19 da World Sailing (Código de Elegibilidade) e a política de neutralidade da World Sailing em vigor (atualizada a 11 de Junho de 2026).

3.3 Só se podem inscrever membros da ILCA com as quotas pagas, filiados no distrito e na autoridade nacional da World Sailing do país onde habitualmente velejam, nos termos do artigo 10(3) da Constituição da ILCA e do artigo 9 da parte dois das regras da ILCA. Cada velejador só pode ser membro de um distrito e é pontuado como membro desse distrito.

3.4 Cada velejador terá de ter um número de velejador da World Sailing (World Sailing ID) válido e usar o mesmo número em todas as provas da série.

3.5 Velejadores com Licença Desportiva da FPV: são elegíveis os portadores de Licença Desportiva válida que não estejam impedidos por motivos disciplinares (RD 7.3.1). O barco representa o clube da Licença Desportiva do velejador (RD 5.4.9). Velejadores menores só são elegíveis acompanhados por um treinador credenciado, com Licença Desportiva válida (RD 7.3.2).

3.6 Velejadores sem Licença Desportiva da FPV: farão prova de filiação num clube filiado numa autoridade nacional membro da World Sailing e de seguro desportivo que cubra a participação em provas (RD 7.4.1). A sua participação está sujeita à autorização da FPV, ao abrigo do RD 7.4.2.

3.7 As inscrições fazem-se apenas na plataforma da EurILCA, na página da prova "Europa Cup Portugal", até **4 de Janeiro de 2027**. O velejador tem de estar registado em eurilca.eu.

3.8 O velejador que se inscreva no local sem ter feito a inscrição eletrónica até à data de fecho:

3.8.1 fornecerá à AO o seu número de velejador da World Sailing e registar-se-á em eurilca.eu; caso contrário, o seu resultado não contará para o troféu EurILCA Europa Cup;

3.8.2 pagará a taxa de inscrição tardia;

3.8.3 poderá não ser aceite, por decisão da AO.

3.9 Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição no secretariado da prova, na Piscina Oceânica de Oeiras, entre as 09:00 de 13 de Janeiro e as 18:00 de 14 de Janeiro de 2027, fazendo prova da filiação na associação nacional da classe (cartão de membro ILCA ou EurILCA) e, quando aplicável, da Licença Desportiva válida. O velejador que não conclua o registo até à hora de fecho, ou que não cumpra os restantes requisitos de inscrição, será retirado da lista de inscritos e não será pontuado.

3.10 Depois do fecho do registo não é permitida a substituição do velejador inscrito.

4 IDADES E CATEGORIAS

4.1 No registo é exigida prova de idade.

4.2 Cada velejador com menos de 18 anos no primeiro dia da prova apresentará no registo o termo de consentimento do encarregado de educação, preenchido e assinado (modelo da EurILCA, no Quadro de Avisos Oficial). Durante toda a prova ficará sob a supervisão do adulto responsável indicado nesse termo. O adulto responsável e o velejador registam-se juntos.

4.3 Os velejadores serão divididos e pontuados nas seguintes categorias:

Classe	Categorias (ano de nascimento)
ILCA 7	Geral · Sub-21 (2007 a 2010) · Rapazes Sub-19 (2009 a 2010)
ILCA 6 Feminino	Geral · Sub-21 (2007 a 2012) · Sub-19 (2009 a 2012) · Raparigas Sub-17 (2011 a 2012)
ILCA 6 Masculino	Geral · Rapazes Sub-19 (2009 a 2012) · Rapazes Sub-17 (2011 a 2012)
ILCA 4 Masculino	Geral (2010 a 2015) · Rapazes Sub-16 (2012 a 2015)
ILCA 4 Feminino	Geral · Raparigas Sub-16 (2012 a 2015)

4.4 Só são elegíveis para o ILCA 4 os velejadores nascidos em 2015 ou antes; para o ILCA 6, nascidos em 2012 ou antes; para o ILCA 7, nascidos em 2010 ou antes.

5 TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A taxa de inscrição depende da Licença Desportiva da FPV (valores com IVA incluído):

Velejador	Até 25/12/2026	A partir de 26/12/2026
Com Licença Desportiva da FPV válida	50 €	100 €
Sem Licença Desportiva da FPV	105 €	155 €

5.2 A inscrição das embarcações de apoio e dos treinadores com Licença Desportiva de Treinador é gratuita, nos termos do ponto 5.5.3 dos Regulamentos Desportivos da FPV.

5.3 O pagamento faz-se por transferência bancária antes da prova (dados bancários na página da prova no site da EurILCA) ou no local, no registo. O comprovativo será enviado para escoladevela@oeirasviva.pt, com cópia para marta.correia@oeirasviva.pt. A inscrição só fica confirmada com o pagamento.

5.4 No registo, os velejadores com Licença Desportiva da FPV e os seus treinadores completam os dados do RD 6.2 que não constem da inscrição da EurILCA, no formulário publicado no Quadro de Avisos Oficial, que inclui a frase “Comprometo-me a respeitar as Regras de Regata à Vela assim como quaisquer outras regras que regulamentem a prova.”

6 PROGRAMA

O programa da prova é o seguinte:

Data	Hora	Acontecimento
13/01/2027	09:00	Abertura da confirmação de inscrições e da inspeção de equipamento
14/01/2027	18:00	Fecho da confirmação de inscrições
	18:00	Reunião de Treinadores
15/01/2027	11:00	Sinal de Advertência da 1.ª Regata
16/01/2027	ASA	Sinal de Advertência da 1.ª Regata do dia
17/01/2027	ASA	Sinal de Advertência da 1.ª Regata do dia
	ASA	Entrega de prémios

ASA: a ser anunciado

6.1 Está prevista a realização de 8 regatas.

6.2 No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **16:00**.

6.3 Terão de ser completadas 2 regatas para validar a prova como etapa da EurILCA Europa Cup e como 1.ª PAN.

6.4 A comissão de regatas poderá dividir em grupos uma classe com mais de 60 inscritos; a divisão é obrigatória acima de 85 inscritos, com as cores dos grupos reatribuídas todos os dias. Se a frota for dividida e tiverem sido completadas pelo menos 4 regatas, nos dias seguintes será dividida em Ouro e Prata (e Bronze e Esmeralda, se necessário).

6.5 Serão usados percursos em trapézio, com voltas interior e exterior, ou percursos barlavento/sotavento, descritos nas Instruções de Regata.

7 PONTUAÇÃO

7.1 Aplica-se o Sistema de Pontuação Baixa do Apêndice A.

7.2 Quando forem completadas menos de 4 regatas, a pontuação de um barco na série será a soma das suas pontuações. Quando forem completadas 4 ou mais regatas, será excluída a sua pior pontuação. **Altera a RRV A2.1.**

7.3 Quando uma frota for dividida em Ouro e Prata, o primeiro da Prata será classificado no lugar seguinte ao último da Ouro; o mesmo se aplica com mais grupos. Quando homens e mulheres velejam juntos (ILCA 6 e ILCA 4), serão classificados separadamente.

7.4 Todos os velejadores constam da classificação da Europa Cup. As classificações por categoria e as da Taça de Portugal / 1.ª PAN (só com velejadores com Licença Desportiva da FPV, por classe, género e escalão) são extraídas da classificação geral, sem recalcular a pontuação das regatas (RD 7.4.2(d)).

7.5 Aplica-se a RRV 90.3(e): não serão feitas alterações às pontuações da prova, incluindo a correção de erros, em resultado de uma ação iniciada mais de 24 horas depois do último dos seguintes momentos:

7.5.1 o fim do tempo limite para protestar da última regata da prova;

7.5.2 a comunicação de uma decisão da comissão de protestos tomada depois da última regata; ou

7.5.3 a publicação das pontuações da prova.

Na prática, um pedido de correção dos resultados tem de ser apresentado até 24 horas depois do último destes momentos, normalmente a publicação dos resultados finais. Excetuam-se as alterações resultantes de decisões ao abrigo das RRV 6, 69 ou 71.

7.6 A classificação geral da EurILCA Europa Cup 2027 soma os 3 melhores resultados de cada velejador nas etapas do ano, nos termos do ponto 13.2 do Anúncio de Regata da EurILCA, e é publicada em eurilca.eu.

8 COMUNICAÇÕES

8.1 O Quadro de Avisos Oficial está disponível na página do evento.

8.2 Adicionalmente, poderão ser difundidas informações e avisos no grupo WhatsApp da prova.

8.3 Todas as embarcações de apoio deverão possuir um rádio VHF com capacidade para comunicação em canais internacionais.

8.4 Na água, a comissão de regatas poderá fazer transmissões de cortesia aos treinadores e embarcações de apoio em rádio VHF. O canal será informado nas IdR. A falta de uma transmissão, ou o momento em que for feita, não será fundamento para pedido de reparação. **Altera a RRV 61.4(b)(1).**

8.5 Exceto em caso de emergência, um barco não poderá fazer nem receber transmissões de rádio, mensagens de texto ou chamadas de telemóvel durante a regata, que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes.

9 INSTRUÇÕES DE REGATA

9.1 As Instruções de Regata, aprovadas pela EurILCA, serão disponibilizadas on-line no Quadro de Avisos Oficial a partir de **11 de Janeiro de 2027**.

9.2 A AO não fornecerá as IdR impressas em papel aos concorrentes, exceto em caso de comprovada falência técnica do site ou quando a AO considere adequado, não sendo esta decisão fundamento para pedido de reparação. **Altera a RRV 61.4(b)(1).**

10 EQUIPAMENTO E INSPEÇÃO

10.1 Cada velejador usará um só casco, vela, mastro, retranca, patilhão e leme. Só são admitidos barcos da classe ILCA reconhecidos pela World Sailing, com a placa da World Sailing válida fixada na face de ré do cockpit.

10.2 As velejadoras colocarão um losango vermelho em cada lado da vela (costas com costas), de acordo com a regra de classe ILCA 4(g).

10.3 Barcos e equipamento poderão ser inspecionados a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras de classe, das regras sobre roupa molhada e das IdR, por decisão da comissão técnica, do júri ou da comissão de regatas. A inspeção das velas poderá ser feita antes do início da prova e antes do registo.

11 EMBARCAÇÕES DE APOIO

11.1 As embarcações de apoio deverão preencher o formulário de acreditação no secretariado antes de saírem para a água.

11.2 As embarcações de apoio estarão sempre identificadas, desde que saem para a água e até que regressem a terra, com o nome do país, as letras da nacionalidade ou a bandeira nacional da equipa que representam.

11.3 Nos termos do ponto 3.4 dos Regulamentos Desportivos da FPV, os treinadores e todos os que se encontrem a bordo das embarcações de apoio deverão vestir um dispositivo de flutuação pessoal certificado sempre que estejam na água, e quem manobra a embarcação deverá utilizar o corta-circuito (sistema de homem ao mar).

12 PROTESTOS E ARBITRAGEM

12.1 Não há direito de apelo das decisões da comissão de protestos, ao abrigo da RRV 70.3(b), conforme a aprovação do Conselho de Arbitragem da FPV de 22 de Novembro de 2026, afixada no Quadro de Avisos Oficial.

12.2 As penalizações de pontuação aplicam-se conforme as Instruções de Regata.

12.3 A prova será conduzida e julgada por árbitros credenciados pela FPV, aprovados ou nomeados pelo Conselho de Arbitragem, e por juízes internacionais (RD 5.4.7). A composição da comissão de regatas e do júri constará das IdR.

13 SEGURANÇA

13.1 Os concorrentes vestirão sempre um dispositivo de flutuação pessoal quando na água, exceto brevemente para trocar ou ajustar roupa ou equipamento pessoal. Fatos isotérmicos e fatos secos não são dispositivos de flutuação pessoal.

13.2 Poderá haver um sistema de check-out e check-in, descrito nas IdR.

14 PRÉMIOS

14.1 Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros de cada categoria geral e ao primeiro de cada subcategoria do ponto 4.3. A AO poderá atribuir prémios adicionais.

14.2 Classificação geral da EurILCA Europa Cup 2027: o vencedor de cada categoria geral recebe uma vela nova; os velejadores com pelo menos 3 etapas em 2027 entram no sorteio de uma vela nova por categoria geral.

15 REPRESENTANTE DA EURILCA

15.1 A EurILCA nomeia um representante responsável pela garantia de qualidade da etapa, que estará no local e cooperará com a AO, o oficial de regatas e o presidente do júri.

15.2 O representante decide com o oficial de regatas, a comissão de regatas e a AO sobre o programa diário e a segurança em condições desfavoráveis. Qualquer alteração às IdR feita no local terá de ser aprovada pelo representante, em cooperação com a AO, a comissão de regatas e o júri.

15.3 Os concorrentes podem dirigir-se ao representante para qualquer questão durante a prova. Depois da prova, poderão receber um inquérito por email.

16 LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

16.1 Os concorrentes participam na regata por sua conta e risco. Ver RRV 3, Decisão de Competir. A vela é, por natureza, um desporto imprevisível e, por isso, envolve um elemento de risco. Ao participar na prova, cada concorrente concorda e reconhece que:

16.1.1 Estão conscientes do elemento inerente de risco envolvido no desporto e aceitam a responsabilidade pela exposição de si próprios e do seu barco a tal risco inerente enquanto participam na prova;

16.1.2 São responsáveis pela segurança de si próprios, do seu barco e dos seus outros bens, tanto na água como em terra;

16.1.3 Aceitam a responsabilidade por qualquer lesão, dano ou perda, na medida em que seja causada pelas suas próprias ações ou omissões;

16.1.4 Ao participar em qualquer regata, estão convencidos de que o seu barco está em boas condições, equipado para navegar na prova e apto a participar;

16.1.5 O fornecimento de uma equipa de gestão de regatas, embarcações de apoio, árbitros e outros oficiais e voluntários pela AO não os isenta das suas próprias responsabilidades;

16.1.6 A cobertura por parte das embarcações de patrulha limita-se à assistência, especialmente em condições meteorológicas extremas, que possa ser prestada na prática nestas circunstâncias.

16.2 Os clubes, as autoridades nacionais, a EurILCA e a AO, os seus dirigentes, membros e voluntários não se responsabilizam por danos materiais, lesões corporais ou morte sofridos em conjunto com, antes, durante ou após a prova.

17 SEGURO

17.1 Cada concorrente terá um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros, com uma cobertura mínima de **2 000 000 € por prova**, ou o equivalente noutra moeda. Ao inscrever-se, o concorrente confirma que tem esse seguro.

17.2 Cada concorrente é o único responsável pelo seguro de responsabilidade civil do barco que veleja, pelo seu seguro de acidentes pessoais e de saúde e por manter o barco em condições de segurança e navegabilidade.

18 DIREITOS DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS

18.1 Ao participar nesta prova, todos os participantes, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova autorizam a AO, a EurILCA e os seus prestadores de serviços de media a recolher e difundir a sua imagem, cedendo, gratuita e incondicionalmente, de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

18.2 Os dados pessoais recolhidos na inscrição serão tratados pela AO e pela EurILCA apenas para a organização da prova, a publicação de resultados e rankings e o seu envio à FPV, nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

19 ANTIDOPAGEM

Os concorrentes poderão ser sujeitos a controlos antidopagem, ao abrigo do Regulamento 21 da World Sailing (Código Antidopagem) e da legislação portuguesa.

20 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

20.1 A página da prova no site da EurILCA tem o programa, as taxas, os dados de pagamento e a ligação ao Quadro de Avisos Oficial, onde será publicado o Manual do Evento (alojamento, acessos, marina e contactos).

20.2 Nos dias 9 e 10 de Janeiro de 2027, a AO organiza na Marina de Oeiras um evento de preparação (warm-up), regido por documentos próprios, que não faz parte desta prova.

Para informações adicionais, contactar:

Oeiras Viva · Escola de Vela
escoladevela@oeirasviva.pt

Diretor do evento
+351 937 475 176

20.3 Este Anúncio de Regata poderá ser alterado; as alterações serão publicadas no Quadro de Avisos Oficial.

Oeiras, 22 de Novembro de 2026